

**DELIBERAÇÃO Nº 370/2021 – 29/12/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Que o Hospital Infantil Waldemar Monastier é uma instituição pública especializada no atendimento de média e Alta complexidade de crianças e adolescentes, se inserindo na rede de atenção como referência estadual;
- Que a qualificação diagnóstica do serviço poderá ser ampliada com a instalação de um serviço de ressonância nuclear magnética

**Declara “ad referendum”** que aprova a inserção do serviço de ressonância magnética no Hospital Infantil Waldemar Monastier

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:046  
48934962  
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2021.12.29 20:23:46  
-03'00'

*Presidente do COSEMS/PR*